



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO

DADOS PROFISSIONAIS:

Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal

Eng. Civ. Carmem Nardino - Presidente do Crea-AC - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua - CP

Bach. Rel. Internacionais Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - Empregada do Confea

DADOS DOS OBJETIVOS DA VIAGEM:**Finalidade da participação:**

Por meio da Decisão Plenária nº PL-0069/2024 (0902778), de 30 de janeiro de 2024, o Confea aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha, nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência - Espanha, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - 02 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - 01 representante do Colégio de Presidentes – CP; - 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.
- 2) Determinar que os representantes a serem indicados pelo Plenário do Confea e pelo Colégio de Presidentes sejam Engenheiros Civis.
- 3) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no Centro de Custos 1.2.07 – INTER/MOBIL.
- 4) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015.
- 5) Indicar, por unanimidade, os Conselheiros Federais Joel Krüger e Neemias Machado Barbosa, como representantes do Plenário.

Local: Valência - Espanha.

Entidade promotora do evento: Colegio de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos - CICCPC.

Período: 06 a 08 de março de 2023.

Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-0069/2024 (0902778), de 30 de janeiro de 2024, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

"O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 26 de janeiro de 2024, apreciando a Deliberação nº 011/2024-CAIS, que tratam os autos de convite enviado pela Ordem dos Engenheiros de Portugal ao Confea (membro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC) para participar da "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência – Espanha, e considerando que o CECPC-CICPC, congrega Conselhos e Ordens Profissionais de Engenheiros Civis de 26 países e tem como principais compromissos: a satisfação das necessidades básicas e melhoria das condições de vida das populações; a globalização e o reconhecimento das competências dos Engenheiros Civis; a formação contínua para manutenção de competências dos Engenheiros Civis; e a declaração de compromisso perante a sociedade e as associações profissionais; considerando que, de acordo com seu Estatuto (SEI 0881370), os objetivos do CECPC-CICPC são: "a) Promover o intercâmbio e o debate de questões de interesse comum entre os seus membros, nomeadamente através da realização anual do Encontro do CECPC-CICPC; b) Defender os valores éticos e deontológicos da profissão de engenheiro civil, bem como as suas características e interesses; c) Promover a formação e o reconhecimento de competências dos engenheiros civis; d) Promover a aplicação dos princípios assumidos perante a sociedade e que constam da Declaração de Lisboa (PT), assinada em 12 de Março de 2008, e nas posteriores Declarações aprovadas em Encontros; e) Promover a concretização dos compromissos de cooperação e de reconhecimento profissional entre associações, conforme estabelecido na Declaração de Lisboa; f) Coordenar os meios de atuação destinados a fortalecer, promover e divulgar a engenharia civil e a profissão de engenheiro civil, bem como os seus aperfeiçoamentos; g) Representar o conjunto dos seus membros junto das organizações públicas e privadas internacionais, sem prejuízo do direito que estatutariamente assiste a cada membro da CECPC-CICPC de se fazer representar; h) Organizar, com uma periodicidade mínima de 3 anos, o Congresso de Engenharia Civil de Língua Portuguesa e Castelhana"; considerando as disposições constantes da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea; considerando que foi aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020) o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII do Confea com o objetivo principal de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização (SEI - 0392663); considerando que a participação deste Federal no evento oportunizará o aprofundamento do relacionamento institucional com entidades de Engenharia dos diversos países, nos termos aprovados no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional – PII aprovado pela Decisão PL-1333/2020; considerando que a proposta foi analisada por meio da Informação SETAR nº 80/2024, que verificou o atendimento aos requisitos da Resolução nº 1.009, de 2005 (SEI 0901654); considerando que o SETAR informa que em 2021, durante o 12º Encontro do CECPC-CICPC, o Eng. Civ. Joel Krüger foi eleito como Presidente da instituição; considerando que o Confea também participou da 13ª edição do evento realizado pela CECPC-CICPC, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia (Decisão PL-0475/2022) e da 14ª edição do evento, realizado no período de 8 e 9 de março de 2023, em Havana, Cuba (Decisão PL-0052/2023);"

A participação de representantes do Sistema Confea/Crea em congressos internacionais alinha-se ao incremento das expectativas dos profissionais e empresas brasileiras no que se refere a um maior nível de inserção internacional do Sistema Confea/Crea, conforme se depreende das discussões e propostas havidas ao longo das últimas edições do Congresso Nacional de Profissionais – CNP. Além disso, a internacionalização do Sistema Confea/Crea já era prevista e foi mencionada na publicação "[Sistema Confea/Crea - 75 anos construindo uma nação](#)", no ano de 2008.

Por oportuno, destacamos que a missão representativa em comento também alinhou-se ao Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC (0392663), o qual foi aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro 2020:

"2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ATUAÇÃO INTERNACIONAL

[...]

- Prospear assinaturas de Protocolos de Intenções prevendo, sempre que possível, assinatura de Termos de Reciprocidade com todos os países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP;

[...]

- Promover a inserção do Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, tais como: Acessibilidade, Sustentabilidade, Inovação Tecnológica, Prevenção de Catástrofes e Combate à Corrupção nas Engenharias;

[...]

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...]

Considerando que, no decorrer da análise histórica da inserção internacional do Sistema Confea/Crea ficou nítida a necessidade de se avançar no tema mobilidade profissional, com organismos internacionais como Ordem dos Engenheiros de Portugal, Ordem dos Engenheiros de Angola e países que compõem a CPLP e FAELP pois estas representam oportunidades profissionais para os engenheiros e engenheiros agrônomos brasileiros por meio de Termos de Reciprocidade que permitem a mobilidade profissional, tendo como principal vantagem o mesmo idioma, no caso o português;

Considerando que o Confea possui o aval do Ministério das Relações Exteriores para pleitear e assinar Acordos Bilaterais de Reciprocidade;

[...]

Considerando que este Federal é signatário da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, Agenda esta que traz em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, temas afetos e correlatos as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea em todos os ODS;

[...]

13.SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Assim sendo, sugerimos as seguintes ações para o desenvolvimento dos assuntos afetos às relações internacionais do Confea:

- Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Confea, dando consecução ao relacionamento com as entidades acima listadas, buscando principalmente ações conjuntas visando o intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização;
- Realizar o planejamento das missões internacionais, de maneira a potencializar a participação da delegação brasileira, atuando com foco em resultados de médio e curto prazo, principalmente com vistas ao intercâmbio profissional e a troca de informações sobre o registro e fiscalização do exercício profissional;
- Prospear e analisar novas demandas de termos de reciprocidade;
- Promover a inserção do Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, tais como: Acessibilidade, Sustentabilidade, Inovação Tecnológica, Prevenção de Catástrofes e Combate à Corrupção nas Engenharias, notadamente aquelas consignadas na Agenda 2030; e

[...]"

Programação das Atividades Previstas:

SEI! 0881825

RELATÓRIO TÉCNICO:

O CECPC é uma organização internacional composta por faculdades, associações e federações de 28 países com plenos direitos. De acordo com seu estatuto, o CECPC (Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana) possui os seguintes objetivos:

- Promover o intercâmbio e o debate de questões de interesse comum entre os seus membros, nomeadamente através da realização anual do Encontro do CECPC-CICPC;
- Defender os valores éticos e deontológicos da profissão de engenheiro civil, bem como as suas características e interesses;
- Promover a formação e o reconhecimento de competências dos engenheiros civis;
- Promover a aplicação dos princípios assumidos perante a sociedade e que constam da Declaração de Lisboa (PT), assinada em 12 de março de 2008, e nas posteriores Declarações aprovadas em Encontros;
- Promover a concretização dos compromissos de cooperação e de reconhecimento profissional entre associações, conforme estabelecido na Declaração de Lisboa;
- Coordenar os meios de atuação destinados a fortalecer, promover e divulgar a engenharia civil e a profissão de engenheiro civil, bem como os seus aperfeiçoamentos;
- Representar o conjunto dos seus membros junto das organizações públicas e privadas internacionais, sem prejuízo do direito que estatutariamente assiste a cada membro da CECPC-CICPC de se fazer representar; e
- Organizar, com uma periodicidade mínima de 3 anos, o Congresso de Engenharia Civil de Língua Portuguesa e Castelhana.

No dia 06 de março de 2024, foi realizado o encontro de boas vindas para as dezessete delegações participantes. O 15º CECPC foi organizado pelo Colégio de Engenheiros Civis, Canais e Portos por meio da Demarcação do Colégio da Comunidade Valenciana, localizado na cidade de Valência - Espanha, onde se realizou o encontro internacional.

Ao longo do dia 07 de março de 2024 foi realizada a 15ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC, ocasião na qual estiveram presentes representantes das seguintes instituições e países:

OEA - Ordem dos Engenheiros de Angola
 CPIC – Consejo Profesional de Ingeniería Civil - Argentina
 CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Brasil
 OECV - Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde
 SCI - Sociedad Colombiana de Ingenieros
 UNAICC - Unión Nacional de Arquitectos e Ingenieros de la Construcción de Cuba
 CICCPC – Colegio de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos - Espanha
 CIG - Colegio de Ingenieros de Guatemala
 CICH - Colegio de Ingenieros Civiles de Honduras
 OEM - Ordem dos Engenheiros de Moçambique
 UMAI - Unión Mexicana de Asociaciones de Ingenieros
 FEMCIC - Federación Mexicana de Colegios de Ingenieros Civiles
 OEP – Ordem dos Engenheiros de Portugal
 CIP - Colegio de Ingenieros del Perú

CODIA - Colegio Dominicano de Ingenieros, Arquitectos y Agrimensores - República Dominicana
AIU - Asociación de Ingenieros del Uruguay
CIV - Colegio de Ingenieros de Venezuela

Estiveram presentes ainda como membros observadores:

WCCE - Conselho Mundial de Engenheiros Civis
UPADI - União Pan-americana de de Associações de Engenheiros

A mesa da assembleia foi constituída no início dos trabalhos, havendo sido composta da seguinte maneira:

Eng. Civ. Neemias Barbosa - Representante do Presidente do Confea
Eng. Civ. Eng. Civ. Miguel Ángel Carrillo - Presidente do Colégio de Engenheiros Civis, Canais e Portos - CICPC
Eng. Civ. Bento Aires - Presidente da OEP (Região Norte)
Eng. Civ. Esther Ahu - CICPC

Nesta ocasião, o Conselheiro Federal Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa, representando o ex-presidente do Confea e então presidente do CICPC, Eng. Civ. Joel Krüger, emitiu mensagens de boas vindas aos participantes e fez a condução dos trabalhos, que culminou na eleição do presidente do Colégio de Engenheiros Civis, Canais e Portos, Eng. Civ. Miguel Ángel Carrillo, como novo presidente do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis de Língua Oficial Portuguesa e Espanhola (CICPC), assumindo o cargo ocupado por seu antecessor, Eng. Civ. Joel Krüger.

Na sua primeira intervenção como novo presidente, o Eng. Civ. Miguel Ángel Carrillo se comprometeu a promover a divulgação do trabalho e dar maior visibilidade para o CECPC. Carrillo também anunciou que este ano será elaborado um relatório anual sobre inteligência artificial aplicada à engenharia civil que cada país membro poderá entregar às instituições dos países membros. O presidente do Colégio garantiu que "o evento CECPC proporciona ao Colégio (CICCP) uma dimensão e influência global que beneficia os engenheiros civis espanhóis".

Durante a cúpula foi realizada a Assembleia Geral, na qual, além de eleger o novo presidente, foi formada a nova Diretoria, com a seguinte composição:

Presidência CICCP (Espanha)
Vice-Presidência OEM (Moçambique)
Vice-Presidência CPIC (Argentina)
Membro CIP (Peru)
Membro AIU (Uruguai)
Membro CICH (Honduras)
Membro OECV (Cabo Verde)

E o Comitê Fiscal da seguinte forma:

Presidente OEP (Portugal)
Membro CONFEA (Brasil)
Membro SCI (Colômbia)

As entidades presentes no encontro compartilharam informações básicas sobre a suas organizações e apresentaram as principais atividades realizadas desde a última assembleia e expressaram a sua posição sobre o tema "Visão e propostas sobre a contribuição da engenharia civil para os novos desafios e exigências da sociedade: diversidade, sustentabilidade e digitalização."

Os GTs internos do CICCP também realizaram suas apresentações:

GT-A Visibilidade da profissão, responsabilidade social e cooperação para o desenvolvimento:

O representante da OEP, coordenador do GT-A, apresentou um programa a desenvolver durante o ano de 2024, constituído por 3 webinars, com a participação de diferentes instituições membros do conselho e através do qual se pretende trabalhar os temas da "Visibilidade da profissão, responsabilidade social e cooperação para o desenvolvimento."

GT-B Mobilidade e Reconhecimento Profissional:

O representante do CICCP, coordenador do GT-B, recordou a existência de um documento elaborado há dois anos, resultado de uma pesquisa feita entre os membros do Conselho há cinco anos, que determina a natureza de cada uma das instituições do Conselho e as formalidades para o exercício da profissão em cada país. Foi expressa a necessidade de atualizar o documento e o compromisso de o realizar durante o próximo ano com a colaboração de todos os membros do Conselho.

GT-C Mulheres e Engenharia:

O GT-C é coordenador pelo Brasil, portanto, a representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, **Eng. Civ. Carmem Nardino**, apresentou os avanços, assim como algumas das experiências e resultados que vem sendo alcançados pelo Programa Mulher para que iniciativas e ações conduzidas pelo Programa sejam compartilhadas e replicadas para todos os países integrantes do CICPC.

Conforme definido na 14ª Assembleia do CECPC, realizada em março de 2023 em Havana, Cuba, seria necessária uma maior atenção por parte dos países integrantes dos Grupos de Trabalho que compõem o Conselho, sendo que todas as entidades presentes no 15º Encontro foram convidadas a integrarem os GTs para oferecerem contribuições de valor e avanço dos trabalhos propostos por esses Grupos.

Durante o encontro, foi também assinada a Declaração de Valência (0939315) com objetivo de unir esforços e talentos na "contribuição da Engenharia Civil para os novos desafios e exigências da sociedade atual". Na Declaração, as 17 organizações participantes do evento defendem a necessidade de desenvolver soluções sustentáveis, inovadoras e protetoras do meio ambiente. Comprometem-se também a realizar ações ligadas à engenharia civil no domínio da implementação de tecnologias digitais, da resiliência das infraestruturas e da mobilidade acessível no planeamento urbano, entre outros.



Foto 1 - Conselho Federal Neemias Barbosa representando o Presidente do Confea na mesa de instalação e abertura da reunião do 15º CEPCP.



Foto 2 - Apresentação da Presidente da CREA-AC, Eng. Civ. Carmem Nardino sobre o Programa Mulher do Confea.

Dentre as discussões havidas no 15º encontro, manifestaram que deve haver a união de esforços de todos os membros no que se refere à mobilidade profissional entre os países que compõem o CEPCP, tendo como referência as ações levadas a efeito entre o Confea e Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, por meio do Termo de Reciprocidade.



Foto 3 - Representantes das 17 delegações representando o 15º CEPCP.

PRÓXIMOS ENCONTROS

Confirmação de data e local dos próximos Encontros:

2025 – 16º Encontro:
 Organizador: AIU
 Cidade: Punta del Este
 País: Uruguai
 Data Prevista: 6 março 2025

2026 – 17º Encontro:
 Organizador: OEM
 Cidade: Maputo
 País: Moçambique

Data Prevista: 5 março 2026

2027 – 18º Encontro:

Organizador: OEP

Cidade: Porto

País: Portugal

Data Prevista: 4 março 2027

2028 – 19º Encontro:

Organizador: CICCR

Cidade: San Jose

País: Costa Rica

Data Prevista: 9 março 2028

2029 - 20º Encontro:

Organizador: CIP

País: Peru

Data prevista: 4 de março de 2029

2030 - 21º Encontro:

Organizador: CONFEA

País: Brasil

Data prevista: 4 de março de 2030

PROPOSIÇÕES/ RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Em face das discussões e encaminhamentos havidos por ocasião da 15ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), recomendamos as seguintes ações por parte do Confea, notadamente em face das diretrizes consignadas no Plano de Inserção Internacional do Confea (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro de 2020:

- a) Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP);
- b) Engajamento no encaminhamento das ações relacionadas ao Grupo de Trabalho Mulheres na Engenharia Civil no âmbito do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), coordenando ações e levando a experiência brasileira aos demais países; e
- c) Indicação pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea de profissional engenheira civil para representar o Confea e coordenar o Grupo de Trabalho - GT Mulheres na Engenharia, no âmbito do CECPC; e
- d) Que as demandas administrativas e tramitações decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamento Institucionais e Inteligência - GRII.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação em comento.

Desta feita, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, combinado com o item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº PL-0069/2024 (0902778), de 30 de janeiro de 2024, apresentamos o presente relatório conjunto, com vistas à análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.